



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Objeto:

O presente termo tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada em segurança para apoio nos eventos do mês de maio na cidade de Tietê.

### 2- Descrição dos Serviços:

Item	Quantidade de horas	Descrição
01	200	Equipe de Segurança – Eventos mês de Maio

Contratação de empresa especializada em segurança para os eventos do mês de maio na cidade de Tietê.

A empresa contratada deverá fornecer serviços de segurança para o evento, incluindo:

- Controle de acesso ao público;
- Vigilância patrimonial;
- Monitoramento de áreas específicas;
- Prevenção e controle de tumultos;
- Apoio em situações de emergência.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## 3- Especificação Técnica:

A empresa deverá disponibilizar profissionais capacitados e devidamente certificados, conforme legislação vigente, para atuação durante o evento, devendo possuir experiência comprovada na prestação de serviços de segurança em eventos similares e capacidade técnica para atender às demandas.

A contratada deverá realizar as seguintes funções:

- Vigiar o patrimônio (equipamento de som e luz + estruturas) no local durante a realização dos eventos;
- Controle de acesso de público e revista;
- Fazer rondas na Praça de eventos;
- Orientar e encaminhar pessoas para as áreas específicas;
- O segurança não poderá ausentar-se do local do evento sem a devida cobertura por outro segurança;
- Acionar o responsável pelo acompanhamento dos serviços por parte da contratante em situações que assim o exijam;
- Em casos de ocorrência no interior do recinto os Seguranças, deverão estar preparados e aptos para realizar a prevenção, verbalização e disseminação junto aos munícipes causadores do fato, caso seja necessário retirá-los do local do evento ou preservar o local dos fatos e solicitar imediatamente a presença das Forças Policiais, para efetuar os procedimentos necessários;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço;
- Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento), sendo 01 (um) rádio a cada 05 (cinco) seguranças;
- O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, etc).

#### 4- Local da prestação de serviços:

O local designado para a prestação do referido serviço de segurança será nos seguintes endereços:

Festa do Trabalhador (01/05) e Festa do Dia da Abolição (09/05):

**Complexo de Lazer Avenida Beira Rio, na Avenida Fernando Costa, s/n, na cidade de Tietê, São Paulo.**

Encontro de Motociclistas (15/05, 16/05 e 17/05): **Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana (Recinto da FAIT), Rua Eng. Humberto Bortoletto de Arruda, s/n, na cidade de Tietê, São Paulo.**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## 5- Quantitativo de Profissionais e Prazo de Execução:

A prestação de serviço terá vigência estimada para os seguintes períodos:

SEGURANÇAS - EVENTOS DE MAIO						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	QUANTIDADE	HORAS	TOTAL	
01/05/2026	sexta-feira	Avenida Beira Rio (Festa do Trabalhador)	15h x 23h	12	8	96
09/05/2026	sábado	Avenida Beira Rio (Festa do Dia da Abolição)	15h x 23h	5	8	40
15/05/2026	sexta-feira	Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana (Encontro dos Motociclistas)	a definir	a definir	40	40
16/05/2026	sábado					
17/05/2026	domingo					
Sobra de emergência						24
TOTAL						200

## 6- Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer pessoal qualificado e devidamente treinado para realizar os serviços de segurança conforme as necessidades da contratante;
- Organizar a escala de seguranças conforme o período trabalhado, respeitando as Obrigações e Legislações Trabalhistas;
- Fornecer equipe completa no horário designado pela contratante, conforme escala definida;
- Após contagem e conferência da equipe, será solicitado assinatura de todos os colaboradores da equipe através de lista de presença;
- Fornecer previamente, no período de até 02 (dois) dias antes da prestação de serviço, a lista completa com os dados dos colaboradores que estarão prestando o referido serviço (Nome



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

e Cadastro de Pessoas Físicas). Em caso de substituição, a empresa contratada deverá informar o representante da contratante sobre a substituição, informando os dados solicitados;

- Garantir a alimentação e hidratação dos profissionais que trabalharão no evento;
- Como uniforme, a contratada deverá fornecer camiseta ou camisa polo modelo lisa da cor preta e colete refletivo com identificação nas costas “SEGURANÇA”;
- Cumprir todas as disposições legais e regulamentares relacionadas à prestação de serviços de segurança, incluindo licenças, autorizações, encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos.

## **7- Responsabilidade do Contratante:**

- Fornecer todas as informações relevantes e necessárias à empresa contratada para garantir a segurança eficaz do evento;
- Designar um representante para coordenar as atividades de segurança durante o evento e fornecer assistência à contratada conforme necessário;
- Prover acesso adequado às instalações do evento, para que a empresa contratada possa realizar suas funções;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- Coletar e fornecer à empresa contratada informações sobre regulamentações locais e exigências específicas relacionadas à segurança do evento;
- Cooperar com a empresa contratada para desenvolver um plano de segurança abrangente que atenda às necessidades específicas do evento;
- Cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas para garantir o bom funcionamento dos serviços de segurança durante o evento;
- Garantir que todas as questões relacionadas à segurança do evento sejam tratadas de maneira oportuna e eficiente, em colaboração com a empresa contratada.

## **8- Condições de Pagamento:**

- Pagamento mediante faturamento da nota fiscal em até 30 dias após laudo de execução dos serviços conforme demandas;
- A Contratada deverá, após a prestação de serviço, emitir Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços com o CNPJ da Contratada.

## **9- Critério de Julgamento:**

Menor preço global.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## **10-Disposições Finais:**

A contratante não se disponibilizará por eventuais danos causados por falhas na prestação de serviços pela empresa contratada durante o referido evento.

**Tietê, 31 de março de 2026.**

**Winglestom Felipe dos Santos Foltran**  
**Secretário de Turismo e Cultura**